



RESOLUÇÃO Nº163-B/91

**PRORROGA CONTRATO DE LOCADO-
RES DE SERVIÇO-DEPARTAMENTO
DE INFORMÁTICA**

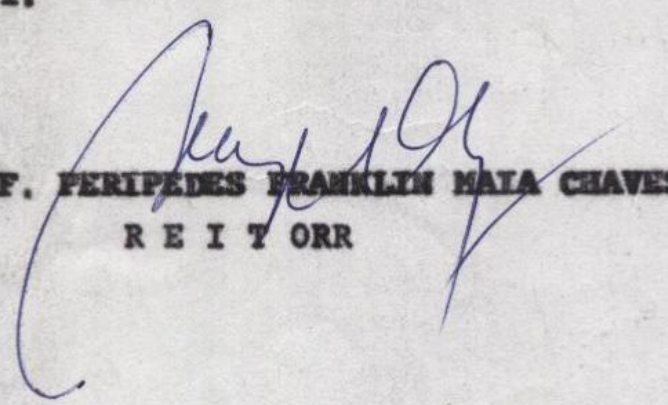
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições Regimentais e Estatutárias,

RESOLVA " Ad referendum " do Conselho Diretor, autorizar a prorrogação dos contratos de 05(cinco) locadores de serviços, nos valores e períodos abaixo discriminados para continuarem desenvolvendo serviços especializados na área de informática:

N O M E	PERÍODO	V A L O R
1º - Francisco Arrirregio C. Gomes	05(cinco)meses	340.000,00
2º - Cícero Edmilson Sérgio	05(cinco)meses	320.000,00
3º - Francisco Xavier Pinheiro Neto	05(cinco)meses	320.000,00
4º - Flávio Horácio Sousa Vieira	05(cinco)meses	240.000,00
5º - Clodoveu Cordeiro de Farias	02(dois) meses	150.000,00

Caberá ao Departamento de Recursos Humanos a adotar as medidas necessárias, ao cumprimento desta Resolução.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, aos 04 de novembro de 1991.


PROF. PERIPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
R E I T O R R